



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0589 - Macaíba - RN, segunda-feira, 20 de outubro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTORLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretária Municipal de Saúde, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal interposta pela empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 e o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, decide pelo conhecimento e provimento do recurso em comento, ratificando a decisão do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio do Município de Macaíba/RN. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 20/10/2020. Gisleyne Karla Medeiros da Silva. Secretária Municipal de Saúde.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTORLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 e do Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, os autos foram encaminhados a Senhora Secretária Municipal de saúde para a decisão superior. Os autos estão com vista franqueada na Sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 20/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso

de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 059/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 06/11/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 20/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.977/2020.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº 1.990/2019,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º Processo de Escolha dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

PRESIDENTE: ERINEIDE DA CAMARA  
MEMBRO: PAULO CERAUNO MARCIEL DE LIMA  
MEMBRO: LAURA CRISTINA DE CARVALHO ZAGLOUGT BEZERRA

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando material, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máxi-

mo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.890/2019, de 28 de maio de 2019.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Execução dos seguintes serviços:  
a) LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PORTO BRASIL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

b) LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE MANGABEIRA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Valor Global: R\$ 667.797,97 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Processo Licitatório nº 004/2020. Modalidade: Tomada de Preços. Francisco William Rodrigues dos Santos - P/Contratante. Maria do Socorro Franco de Carvalho - P/Contratada.

### LEI

#### LEI Nº 2.143/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas: Noel José dos Santos, à Rua 1, início com a Rua Manoel Fernandes da Silva e José Candido da Silva, à Rua 2, início com a Rua 1, ambas localizadas no Bairro Campinas, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a de-

nominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 267/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2020 e protocolo nº 11533/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JANICE DANTAS JERONIMO, matrícula nº 0093394-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Eunice Eugenio de Araujo, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe C-PG, pelo período de 03/10/2020 A 16/11/2020, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2020.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2020

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

### PORTARIA Nº 269/2020.

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula 1681-0, Auxiliar Administrativo, a prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020 até o dia 20 de outubro de 2021, conforme vigência do Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrá-

rio.  
Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## RESULTADO

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTORLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: A. C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 37.605.626/0001-31, itens: 29 - R\$ 1,480; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, itens: 08 - R\$ 8,450, 13 - R\$ 17,990, 21 - R\$ 25,800; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, itens: 01 - R\$ 1,750; CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, itens: 09 - R\$ 0,789, 24 - R\$ 8,390; Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 58.950.775/0001-08, itens: 18 - R\$ 27,000, 22 - R\$ 78,400; DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0003-02, itens: 10 - R\$ 1,200, 11 - R\$ 8,340, 12 - R\$ 7,800; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, itens: 14 - R\$ 7,000; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, itens: 03 - R\$ 8,000, 04 - R\$ 1,390, 05 - R\$ 1,210, 07 - R\$ 0,500, 15 - R\$ 113,000, 26 - R\$ 9,500, 28 - R\$ 4,090, 30 - R\$ 0,300; PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, itens: 31 - R\$ 1,830; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, itens: 02 - R\$ 0,900, 16 - R\$ 232,900; R4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, itens: 27 - R\$ 10,350; STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.388.997/0001-15, itens: 23 - R\$ 82,500; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.237.168/0001-83, itens: 17 - R\$ 260,000, 19 - R\$ 8,000; UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 13.994.860/0002-10, itens: 25 - R\$ 5,930. Macaíba/RN, 20/10/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## TERMOS

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

a) LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PORTO BRASIL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

b) LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE MANGABEIRA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE

CALÇADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

## ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 667.797,97 (seiscientos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2020.

FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

a) LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PORTO BRASIL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

b) LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE MANGABEIRA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

## HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2020, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta global no valor de R\$ 667.797,97 (seiscientos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. De-se ciência e cumpra-se.

Macaíba/RN, 19 de Outubro de 2020.

FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

**PROTOCOLO Nº. 9.847/2020****DATA: 13/08/2020.****PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.891/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTORLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (COVID-19)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que houve manifestação de intenção de recurso na fase habilitatória e que esta foi deferida pelo Pregoeiro.

Considerando, que houve interposição de recurso em face do ao resultado do certame e que esta foi conhecido e provido.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A. C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 37.605.626/0001-31, saiu vencedora no item: 29 - R\$ 1,48;  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 8,45, 13 - R\$ 17,99, 21 - R\$ 25,80;  
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1,75;  
 CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 0,789, 24 - R\$ 8,39;  
 Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 58.950.775/0001-08, saiu vencedora nos itens: 18 - R\$ 27,00, 22 - R\$ 78,40;  
 DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0003-02, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 1,20, 11 - R\$ 8,34, 12 - R\$ 7,80;  
 DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos itens: 14 - R\$ 7,00;  
 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 8,00, 04 - R\$ 1,39, 05 - R\$ 1,21, 07 - R\$ 0,50, 15 - R\$ 113,00, 26 - R\$ 9,50, 28 - R\$ 4,09, 30 - R\$ 0,30;

PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, saiu vencedora no item: 31 - R\$ 1,83;

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 0,90, 16 - R\$ 232,90;

R4 - INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedora no item: 27 - R\$ 10,35;

STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.388.997/0001-15, saiu vencedora no item: 23 - R\$ 82,50;

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.237.168/0001-83, saiu vencedora nos itens: 17 - R\$ 260,00, 19 - R\$ 8,00; e,

UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 13.994.860/0002-10, saiu vencedora no item: 25 - R\$ 5,93.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 20 de Outubro de 2020.

Gislyne Karla Medeiros da Silva  
 Secretária Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 9.847/2020****DATA: 13/08/2020.****PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.891/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTORLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (COVID-19)

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que houve manifestação de intenção de recurso na fase habilitatória e que esta foi deferida pelo Pregoeiro.

Considerando, que houve interposição de recurso em face do ao resultado do certame e que esta foi conhecido e provido.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

A. C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 37.605.626/0001-31, saiu vencedora no item: 29 - R\$ 1,48;

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 08 - R\$ 8,45, 13 - R\$ 17,99, 21 - R\$ 25,80;

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 1,75;

CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 0,789, 24 - R\$ 8,39;

Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 58.950.775/0001-08, saiu vencedora nos itens: 18 - R\$ 27,00, 22 - R\$ 78,40;

DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0003-02, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 1,20, 11 - R\$ 8,34, 12 - R\$ 7,80;

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos itens: 14 - R\$ 7,00;

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 8,00, 04 - R\$ 1,39, 05 - R\$ 1,21, 07 - R\$ 0,50, 15 - R\$ 113,00, 26 - R\$ 9,50, 28 - R\$ 4,09, 30 - R\$ 0,30;

PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, saiu vencedora no item: 31 - R\$ 1,83;

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 0,90, 16 - R\$ 232,90;

R4 - INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedora no item: 27 - R\$ 10,35;

STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.388.997/0001-15, saiu vencedora no item: 23 - R\$ 82,50;

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.237.168/0001-83, saiu vencedora nos itens: 17 - R\$ 260,00, 19 - R\$ 8,00; e,

UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 13.994.860/0002-10, saiu vencedora no item: 25 - R\$ 5,93.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 20 de Outubro de 2020.

Gislyne Karla Medeiros da Silva  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
 Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição:  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
020/2020**

A Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização de serviços manutenção de ar condicionados tipo Split, pertencentes a esta casa legislativa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03. Importará a despesa o valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), que

será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação para realização dos serviços a empresa Anderson da Silva Emerenciano, CNPJ nº 28.341.761/0001-26, com sede na Rua Coronel João Soares, nº 36 – Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 20 de outubro de 2020.

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Presidente da Mesa Diretora

**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jefferson Stanley da Silva

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**